

PORTARIA Nº 10/DPCVM, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 31/2021, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Aposentar, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 10 e com base no § 2º do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos calculados pela média aritmética, a Nutricionista, NS-C-IV, 04.1606.31, Matrícula SIAPE 1475577, NADJANARA RODRIGUES, Código de Vaga 557899 (Processo nº 63065.001879/2021-13, da PNNSG/DPCVM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C Alte JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 13/DPCVM, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 31/2021, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Aposentar, de acordo com os incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observado o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais, o Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, NI-S-III, 85.9699.31, Matrícula SIAPE 0971040, JOSUE DE OLIVEIRA, Código de Vaga 558371 (Processo nº 63107.004127/2021-62, do BtlNav/DPCVM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C Alte JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR**PORTARIA Nº 1/DPMM, DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 31/2021, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso II do art. 50, no inciso I do art. 94, inciso II do art. 96 e inciso VIII do art. 98, da Lei nº 6.880/1980; inciso II do § 3º e incisos I, II, III, IV e VII do art. 12, da Lei nº 13.954/2019; art. 33, da Medida Provisória nº 2.215-10/2001; e inciso I, do art. 4º, do anexo I, do Decreto nº 4.780/2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1), ex officio, o CMG (IM) 85.7466.81 ROGÉRIO DA SILVA PINTO, a partir de 25NOV2021 com a remuneração a que faz jus.

Art. 2º Os direitos pecuniários a que faz jus são devidos a partir da data do desligamento da Organização Militar a que estiver vinculado.

Art. 3º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito nos artigos anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

**SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE FINANÇAS****PORTARIA Nº 84/DFM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE FINANÇAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso V, da Portaria 28/2021, da Secretaria-Geral da Marinha (SGM), e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III, da Lei nº 6.880/1980, o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão - Mod. 4) e o disposto no subitem 1.1, do Memorando nº 4/2019, da SGM, resolve:

Art. 1º Dispensar, por interesse da Administração Naval, a partir de 31 de dezembro de 2021, o CF (RM1-T) ELCIDES OLIVEIRA FREITAS, da prestação de Tarefa por Tempo Certo, prevista na Portaria nº 5/2021, desta Diretoria, com base no contido na subalínea VII, alínea b, do inciso 2.7.1, da DGPM-314 (6ª Revisão - Mod. 4).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2021.

LUIZ ROBERTO BASSO Vice-Almirante (IM)

PORTARIA Nº 87/DFM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE FINANÇAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso V, da Portaria 28/2021, da Secretaria-Geral da Marinha (SGM), e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III, da Lei nº 6.880/1980, o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão - Mod. 4) e o disposto no subitem 1.1, do Memorando nº 4/2019, da SGM, resolve:

Art. 1º Dispensar, por conclusão do prazo estabelecido na portaria de contratação, a partir de 15 de janeiro de 2022, o 2ºSG-Refº-CN 80.3692.35 SEVERINO CONSTÂNCIO DA SILVA FILHO, da prestação de Tarefa por Tempo Certo, prevista na Portaria nº 87/2019, desta Diretoria, com base no contido na subalínea I), alínea b, do inciso 2.7.1, da DGPM-314 (6ª Revisão - Mod. 4).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de janeiro de 2022.

LUIZ ROBERTO BASSO Vice-Almirante (IM)

Ministério do Desenvolvimento Regional**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 3.175, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo parágrafo único do art. 8º da Portaria MDR nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.773, de 23 de agosto de 2021, resolve:

Dispensar JEANNE KETTLIN ALVES MARQUES DE MEDEIROS da função comissionada de Ouvidor da Ouvidoria-Geral do Gabinete do Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, código FCPE 101.4.

FERNANDO MACHADO DINIZ

PORTARIA Nº 3.176, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo parágrafo único do art. 8º da Portaria MDR nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.773, de 23 de agosto de 2021, resolve:

Designar PEDRO BATELLI DE OLIVEIRA para exercer a função comissionada de Ouvidor da Ouvidoria-Geral do Gabinete do Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, código FCPE 101.4, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

FERNANDO MACHADO DINIZ

PORTARIA Nº 3.177, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 11 da Portaria MDR nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.773, de 23 de agosto de 2021, resolve:

Dispensar PEDRO BATELLI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2065366, do encargo de substituto eventual da função comissionada de Ouvidor da Ouvidoria-Geral do Gabinete do Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, código FCPE 101.4.

FERNANDO MACHADO DINIZ

SECRETARIA EXECUTIVA**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO CORPORATIVA****DESPACHO**

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e na subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MDR nº 1.014, de 08 de abril de 2020, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora pública LUDMILA FERREIRA BANDEIRA, matrícula SIAPE nº 1651771, ocupante do cargo de Economista, lotada na Coordenação de Planejamento da Coordenação-Geral de Gestão Integrada da Secretaria Nacional de Habitação deste Ministério do Desenvolvimento Regional, no período de 10 de janeiro de 2022 a 16 de dezembro de 2023, com ônus limitado para este Ministério, com o objetivo de participar de ação de desenvolvimento de longa duração - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Políticas Públicas da Penn State University (MPP/PSU), em State College/ Pennsylvania, Estados Unidos. Brasília, 06 de janeiro de 2022

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**PORTARIA Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e alterações, bem como a Portaria/MDR nº 429, de 08/09/2020, publicada no DOU de 09/09/2020, resolve:

Art. 1º Nomear YURI DE SOUZA BELLEZA, para o cargo de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Programas, da Auditoria-Geral, desta Autarquia.

LOUISE CAROLINE CAMPOS LOW

Ministério da Economia**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA ME Nº 167, DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.456, de 10 de maio de 2000, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 201, de 26 de agosto de 1991, e com o que consta no processo nº 17944.104165/2021-35, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para servir em Organismo Internacional da servidora pública ANA LUIZA OLIVEIRA CHAMPLONI, matrícula SIAPE nº 1730264, Auditora Federal de Finanças e Controle, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, para exercer o cargo de Consultora de Mainstreaming na Divisão de Mudança do Clima do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no Brasil, no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2022 e 31 de janeiro 2023, com perda total da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS, SUBSTITUTO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 97, DE 5 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100318/2021-87, resolve:

Reconduzir FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS, CPF nº ***.669.066-**, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 98, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100318/2021-87, resolve:

Reconduzir MARIO HERMES SOARES CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1033675, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS



PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 99, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100318/2021-87, resolve:

Reconduzir VINICIUS GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1537547, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA**PORTARIAS SGC/ME DE 4 DE JANEIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, bem como o que consta no Processo nº 10199.108738/2021-31, resolve:

Nº 42 - Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), do órgão setorial, de nível intermediário, ao servidor SAMUEL CAFÉ GUEDES, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1990725, em exercício na Coordenação-Geral de Controle e Modernização de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Gestão Corporativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 43 - Art. 1º Dispensar, a contar de 3 de janeiro de 2022, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), do órgão setorial, de nível intermediário, a servidora MARIA ELOINA AMORIM DA SILVA, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1193786, na Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Gestão Corporativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CALAZANS

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**PORTARIA DE PESSOAL Nº 123, DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria ME nº 406, de 08 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2020, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.110753/2021-96, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 15360, de 27 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 244 de 28 de dezembro de 2021, seção 2, página 19, que Designa TÂMARA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1588864, para exercer a Função Gratificada, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, código FG-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

PORTARIA DE PESSOAL Nº 192, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria ME nº 406, de 08 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2020, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.100104/2022-68, resolve:

Designar RENATO RIBEIRO FENILI, matrícula SIAPE nº 1085471, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Secretário de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, código DAS 101.6.

CAIO MARIO PAES DE ANDRADE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 193, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria ME nº 406, de 08 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2020, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.100104/2022-68, resolve:

Dispensar ELISE SUELI PEREIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1634258, do encargo de substituto eventual do cargo de Secretário de Gestão, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, código DAS 101.6.

CAIO MARIO PAES DE ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal nº 15371, de 27 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 29 de dezembro de 2021, Seção 2, pág. 8, onde se lê "... nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, no período de 31 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.", leia-se: "...nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, no período de 31 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022..".

SECRETARIA DE GESTÃO**PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 147, DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.108357/2021-07, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, de nível superior, do Órgão Central, ao servidor Fabiano Nogueira Brandão, matrícula SIAPE nº 1796503, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a contar de 17 de janeiro de 2022.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL**PORTARIA SGP/ME Nº 15.576, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, conforme disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 12100.104842/2021-23, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício da servidora pública SELMA CORREIA LIMA, matrícula SIAPE nº 2345154, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos-NA, oriunda do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais - PCC-Ext, do quadro em extinção da União, para compor força de trabalho no Ministério Público do Trabalho, com exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região em Porto Velho/RO, por prazo indeterminado.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão de origem.

Art. 3º Cabe ao Ministério Público do Trabalho, assegurar que a servidora não exercerá atividades incompatíveis com as atribuições do seu cargo, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem (Ministério da Economia) ao término do exercício.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a servidora não se apresente ao órgão de destino no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 107, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL SUBSTITUTO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEDGG/ME nº 17.472, de 21 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente, e nos termos do art. 54 da Portaria GM/ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no DOU do dia 9 subsequente, tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 outubro de 2021, combinado com o art. 16-B, da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e demais informações que constam do Processo nº 14022.178588/2021-03, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora NATALIA FERREIRA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1401943, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para perceber a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), de Nível Superior, no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

**DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS****PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIP/SGP/SEDGG/ME Nº 10.597, DE 11 DE SETEMBRO DE 2021**

O Coordenador-Geral de Benefícios Substituto do Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, no uso da competência atribuída pela PORTARIA DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14022.106998/2021-44, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora LUSANA MARA BRAVIM MENDONÇA, na condição de cônjuge separada judicialmente, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente do ex-servidor LUIZ HAMILTON LIMA MENDONÇA, Matrícula SIAPE nº 1366276, aposentado no cargo de Analista de Sistema, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento no art. 217, inciso II da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 30 de julho de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

PORTARIA CGBEN/ME Nº 14.861, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo 14021.187528/2021-83, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora ROSA DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-servidor HERONDINO JOÃO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0862647, aposentado no cargo de Motorista Oficial, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 24 de junho de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

PORTARIA CGBEN/ME Nº 15.585, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14022.105094/2021-00, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora NOÊMIA DO SOUTO GONÇALVES, na condição de cônjuge do ex-servidor GERALDO MOREIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0846021, aposentado no cargo de Agente Administrativo, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento no art. 217, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com os arts. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 06 de agosto de 2021, data do requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

